



PORTARIA SEMAD N° 0423/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.345-2	SEVERINO SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09 a 26/09/2021
91.191-5	JEFFERSON CLAYTON ALVES MEDEIROS	VIGIA	25/10 a 27/10/2021
50.455-6	MARIA EDNA BARBOSA RAMOS	PROFESSORA	25/10 a 02/11/2021
40.463-7	VANDUIRA MARIA CRISTOVÃO FEITOSA	ACS	19/10 a 01/11/2021

**Art. 3º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2021.**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

09 / 11 / 2021

Funcionária

Tabira-PE, 08 de novembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração